

5

**NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES**

- 5.1 Agricultura e Pecuária**  
**5.2 Comunicados, Mensagens e Editais**  
**5.3 Informática**  
**5.4 Oportunidades**  
**5.5 Pontos Comerciais**  
**5.6 Telecomunicações**  
**5.7 Turismo e Lazer**

5.2

COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

**CONVOCAÇÕES****NOTIFICAÇÃO**

**DOCE E VOG LTDA - CNPJ: 62.002.144/0001-34, convoca ao Sr (a): Shirley Grazielly Cardoso da Silva, CPF: 707.234.981-21. Em decorrência do seu estado gravídico e em conformidade com a estabilidade provisória, conferida a gestante, observamos a persistência de ausências injustificadas desde o dia 10/02/2026. A empresa Doce e Vog, solicita o seu comparecimento no prazo de 48 horas a contar desta notificação, a fim de justificar as ausências e fornecer esclarecimentos sobre sua situação. Salientamos que caso não compareça no tempo previsto, aplicaremos o seu desligamento na empresa por abandono de emprego previsto no art. 482 alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**

5.7

TURISMO E LAZER

**OUTROS****ACOMPANHANTE**

**RENATO ATIVÃO MACHAO, SERIO, discreto e sigiloso (61) 99642-9963**

**NIKE PARAIBANA 21 ANOS** Uma das Periguetes mais lindas do Plano Piloto c/ oral até o fim! 61 99674-4408

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO**

Número do processo: 0713026-21.2025.8.07.0020  
 Classe judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA(58)  
**REQUERENTE:** VERA LUCIA REGO NUNES - CPF/CNPJ: 223.784.721-53, contra  
**REQUERIDO:** HELIO DE LACERDA JUNIOR - CPF/CNPJ: 636.191.131-49,  
**FINALIDADE:** CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
 O (a) Dr. (a) **JOSELIA LEHNER FREITAS FAJARDO**, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem do conhecimento tiverem que por sentença da lavra deste Juízo foi decretada a interdição definitiva de **HELIO DE LACERDA JUNIOR**, filho(a) de **HELIO DE LACERDA** e **VERA LUCIA NUNES DE LACERDA**, em razão de isquemia subaguda extensa, necrose cortical laminar e comprometimento severo da circulação cerebral, sendo-lhe nomeado(a) curador(a) a Sra. **VERA LUCIA REGO NUNES**. **LIMITES DA CURADORIA: ABSOLUTA** O presente edital será publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando assim, identificado o público do acima exposto. Este Juízo tem sede na 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, Quadra 202, lote 01, Águas Claras/DF - Cep: 71937720 - Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. **AGUAS CLARAS - DF**, aos 5 de maio de 2026.  
*datado e assinado eletronicamente*

5.7

MASSAGEM RELAX

**MASSAGEM RELAX**

**LIA DELICIOSA LOIRA APERTADINHA** gostosa até o final Atend Águas Lindas e vídeo chamada (61) 99639-3199

**AS+TOPS DAS GALÁXIAS AS 20 TODAS** lindas bemestarmassagens.com.br Fones: 61 985621273/ 3340-8627

**MASSAGEM PROSTÁTICA INVERSÃO DE papéis S/ frescura, nova equipe 6133267752/992004541**

6

**TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

- 6.1 Oferta de Emprego**  
**6.2 Procura por Emprego**  
**6.3 Ensino e Treinamento**

6.1

OFERTA DE EMPREGO

**NÍVEL BÁSICO**

**CONTRATA-SE COZINHEIRO(A), CHAPEIRO e Garçom.** Interessados entrar em contato: (11) 98526-6843 / 61 99513-9179

**DOMÉSTICA-NOROESTE** Seg à Sext. c/ exper de doméstica na CTPS e c/ referências CV p/ vaga2026df@gmail.com

**SELF SERVICE****CONTRATA**

**GARÇOM, SALADEIRA, Cozinheiro e Serviços Gerais.** Para Asa Norte. Enviar currículo p/ 61 3046-0169

**ÓTIMOS GANHOS!!**

**MASSAGISTA PRECISA-SE** com ou sem exper.99414-1086 zap

**MASSAGISTA PRECISA-SE COM OU SEM** Experiência p/Semana ou Fim Semana. Pagamento diário. Tr: 61 98474-3116

6.1

NÍVEL BÁSICO

**CONTRATA-SE 1 VAQUEIRO** (Casado) p/ Fazenda c/ experiência. Tr: (61) 99939-4445

**NÍVEL MÉDIO**

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS AUXILIAR DE REGISTRO** (02 vagas). Salário compatível com o mercado + benefícios. Carga horária: 44h semanais, de segunda a sexta-feira. Requisitos: Superior Completo ou Cursando, boa digitação, Pacote Office. Interessados enviar currículo através do e-mail: processoseletivo@4ridf.com.br.

**COMUNICAÇÃO VISUAL CONTRATA** Impressor experiente e Design Gráfico experiente em corel. Para trabalhar Recanto das Emas. Enviar currículo: bervan.sucesso@gmail.com

**ESCOLA EAD CONTRATA FREELANCER** para serviços externos, a partir de 18 anos. CV: selecaotecnica.brasilia@gmail.com

6.1

NÍVEL MÉDIO

**RESTAURANTE CONTRATA GARÇOM / CUMIM /** Atendente de mesa. Favor enviar Currículo: Whats (61) 99674-0505

**TAGUASUL CONTRATA SERRALHEIRO CARTEIRA ASSINADA** café de manhã, almoço, c/ exper. comunicação visual Zap 99661-4212

**TEC TÉCNICO (A) EM SEGURANÇA ELETRÔNICA** Com exp. em Central de Comunic. Port. Eletron, câmeras, cont. de acesso. Salário R\$1.800 à R\$ 2.700 + VT + VR. CV p/ 98102-4407 ou auxmantop@gmail.com

**MAQ CENTER CONTRATA VENDEDOR EXTERNO** c/ formação Téc. Engenharia Civil p/ trabalhar De Segunda a Sexta. Oferece VT + VA + Plano de Saúde c/desc 50%. Enviar CV: rh@maqcenter.com.br

**CONTRATA-SE VENDEDOR(A) E AJUDANTE** De Instalação com experiência. p/ vidros temperados. Enviar CV: (61) 99658-7445

**SENADO FEDERAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90046/2026 Registro de Preços**

**OBJETO:** Registro de preços para as futuras contratações de fornecimento de conjuntos de distintivos de lapela (botões) para Senadores e Senadoras e para a premiação dos Jovens Senadores, bem como de medalhas para a premiação dos Jovens Senadores, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. **ABERTURA:** 27/05/2026, às 09h30, pelo sistema Compras.gov.br **EDITAL E INFORMAÇÕES:** www.senado.leg.br (Portal da Transparência do Senado Federal/Licitações e Contratos), www.compras.gov.br ou na COPEL, Bloco de Apoio 16, 1º andar, telefone (61) 3303-3036.

**NOME PREGOEIRO** Juliana Sá de Almeida Bezerra



**LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL REGISTRADORA RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA HELDER PEREIRA DE CARVALHO DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR SUBSTITUTOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pelos requerimentos de 10/10/2025 e 07/11/2025, requereu a este Serviço Registral as intimações de **HAISSAN MARCIO SILVA LOPES**, brasileiro, advogado, CPF nº 015.577.091-81, casado com **LUÍZA CRISTINA FRANCO SILVA LOPES**, CPF nº 001.953.371-31, residente e domiciliado, nos seguintes endereços: a) Lote nº 01, da Rua das Acácias – Módulo I, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado “SANTA BÁRBARA” – Quadra A2 – (SHTO); b) Apartamento nº 102, do Bloco “G”, da Quadra - SQNW 107; e, c) Apartamento nº 1404, Bloco “A”, Rua das Pitangueiras, Águas Claras, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIÁRIO** nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R\$206.285,22 (duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), atualizada até o dia 12/05/2026, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do Lote nº 01, da Rua das Acácias – Módulo I, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado “SANTA BÁRBARA” – Quadra A2 – (SHTO), nesta cidade, registrada sob os nºs R.4 e R.5, na matrícula nº 188.843. O Devedor Fiduciário não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, ficam o **DEVEDOR FIDUCIÁRIO**, acima qualificado, **CONSTITUÍDO EM MORA E INTIMADO**, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO “B” nº 60 – SALA 140C – “VENÂNCIO SHOPPING”, nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 01, da Rua das Acácias – Módulo I, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado “SANTA BÁRBARA” – Quadra A2 – (SHTO), desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026. **LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL – OFICIAL.**

6.1

NÍVEL MÉDIO

**PRECISO 2 MASSAGISTAS DOU TREINAMENTO** por 3 dias, remunerado. Pagamento por dia. Preciso de serenidade e compromisso c/ horários e dias. Terça Quinta e Domingo 7:30 às 20:30h. -timos ganhos se tem compromisso aos dias (61) 98214-4880 Elen

**TAGUASUL CONTRATA SERRALHEIRO CARTEIRA ASSINADA** café de manhã, almoço, c/ exper. comunicação visual Zap 99661-4212

**ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA AGU – ANAPA E A COMISSÃO ELEITORAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES E ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS A COMISSÃO ELEITORAL DA ANAPA**

No uso de suas atribuições estatutárias (arts. 45 a 55 do Estatuto Social), em conformidade com o Código Civil e demais normas aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente Edital, por meio do qual se processará o pleito eleitoral

- DO PROCESSO ELEITORAL** Fica instaurado o processo eleitoral para escolha dos membros do corpo diretivo da ANAPA para o mandato de 01/08/2026 a 31/07/2029.
- CARGOS** - As chapas concorrerão para: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – Diretor Financeiro e Administrativo; IV – Diretor de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Defesa de Prerrogativas; V – Diretor de Integração Social e Assuntos Institucionais; VI – Conselho Fiscal (3 titulares e 2 suplentes). 2.1- Os Representantes estaduais/regionais serão eleitos posteriormente, em chapa própria desvinculada.
- MEIOS DE COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS DA ELEIÇÃO - DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** As Comunicações endereçadas à Comissão Eleitoral se darão sempre e exclusivamente e simultaneamente pelos dois seguintes emails: - O oficial da ANAPA, anapa.unica10@gmail.com - com cópia para o email da Presidente da Comissão Eleitoral: mresendereis@gmail.com. 3.1. As endereçadas aos candidatos/Chapas, serão sempre por seus emails, que devem ser mantidos atualizados pelos mesmos junto à ANAPA. 3.2 -Aos associados em geral por seus emails cadastrados na ANAPA. 3.3- No geral, os atos também serão divulgados pelos meios de comunicação internos oficiais de WhatsApp da ANAPA. 3.4- Os procedimentos e fases do procedimento que têm forma de divulgação específica determinadas pelo Estatuto, ou lei pátria, serão também divulgados em Jornal, garantindo ampla ciência. - 3.5- Todos os prazos deste edital contam-se em dias corridos, a contar da data útil subsequente à da emissão da publicação do ato correspondente pela Comissão Eleitoral, guardando os termos iniciais identificados nas resolutivas cláusulas deste Edital.
- DAS CHAPAS E OBSERVADORES** – O pleito eleitoral se dará através de chapas completas, contendo componentes para todos os cargos. 4.1- As chapas que concorrerem às Diretorias, Conselho Fiscal e Representantes Estaduais, deverão ser desvinculadas entre si. 4.2- Em todos os casos, é facultado a cada chapa indicar um observador para os atos das eleições.

- DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:** Prazo: Início em 15/05/2026 (00h00) e Encerramento: 05/06/2026 (23h59) –5.2-Forma exclusiva, através de Termo de Requerimento de Inscrição de Chapa, via ambos os e-mails constantes deste edital, quais sejam: oficial da ANAPA e o da Presidente da Comissão Eleitoral. O Termo de Requerimento de Inscrição de deverá conter: - identificação da chapa e candidatos por cargo; declaração de conhecimento e compromisso de cumprimento do Estatuto; – compromisso ético dos candidatos para com os interesses dos associados no exercício da gestão; – anuência expressa de todos os integrantes com os termos deste Edital e com a composição da chapa em inscrição. 5.3- Deverá ser acompanhado de documento obrigatório, como anexo ao email de requerimento de inscrição, contendo: Requerimento individual por candidato, assinado preferencialmente por via eletrônica formal (ex: SouGov), contendo: cargo pretendido; qualificação individual e completa; tempo de filiação à ANAPA; contatos atualizados, com email e telefones; compromisso de anuência aos termos do Edital; compromisso individual de exercício do cargo de forma atuante e resguardando o exclusivo interesse dos associados da ANAPA.

- REQUISITOS:** Somente poderão ser candidatos os associados: – Adimplentes; - Com tempo mínimo estatutário de filiação para o respectivo cargo; - Reputação ilibada; – Sem impedimento legal e/ou estatutário; - Com condição de exercício pleno do cargo.

- DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS E DO EVENTUAL IMPEDIMENTO DE CANDIDATO/S** O Colegiado dos Titulares da Comissão avaliará o preenchimento das condições dos candidatos em 3 dias do esgotamento do prazo do registro de chapas. 7.1- Em caso de impedimento estatutário e/ou legal de candidato/s, o fato será comunicado ao candidato e chapa; caso em que a chapa será facultada a substituição do/s candidato/s impedido/s em 5 dias da emissão da comunicação do impedimento ao candidato impedido e demais membros da chapa, o que deve ocorrer sob novo registro do/s novo/s candidato/s, na forma própria para o ato, hipótese em que condições de elegibilidade e exercício do cargo do candidato substituto também serão avaliados, consoante termos deste Edital, 7.2-DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS: Prazo: 3 dias da decisão final sobre a Elegibilidade dos candidatos - Forma: Pela Comissão Eleitoral,

6.1

NÍVEL SUPERIOR

**EMPRESA ENGENHARIA CIVIL CONTRATA ESTAGIÁRIO CURSO** Engenharia Civil do 7 ao 9 Semestre c/ habilitação. CV p/ novamente3@gmail.com

**PROFESSORES DE Matemática, Português (Eng. Fis. Quím. ou Estág.) contrato.** Jardim Botânico. guas Claras CV: cursoprep.colegiomilitar@gmail.com

**NÍVEL BÁSICO**

**PROCURA POR EMPREGO**

**PERSONAL CHEFE** Faça diárias preparando suas refeições da semana ou mesmo para eventos exclusivos aos sábado, domingo e feriados Tel.: (61) 99391-2159 Luzia chefe de cozinha

**PERSONAL CHEFE** Faça diárias preparando suas refeições da semana ou mesmo para eventos exclusivos aos sábado, domingo e feriados Tel.: (61) 99391-2159 Luzia chefe de cozinha

**ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA AGU – ANAPA** e aos associados. 8. **DA CAMPANHA ELEITORAL** - Duração mínima de 15 dias da comunicação/divulgação da abertura de prazo da campanha, encerrando-se obrigatoriamente até 24h antes da votação. 8.1- Deverá observar princípios éticos, vedadas práticas abusivas ou ofensivas à associação ou pessoas. 9. **DA VOTAÇÃO E DAS CÉDULAS:** Votação exclusivamente pela modalidade eletrônica: 9.1- **Período de votação: De 13/07/2026 (00h00) à 17/07/2026 (23h59).** 9.2- FORMA: Por sistema com link eletrônico, que será disponibilizado posteriormente pela Comissão Eleitoral, com comunicação a todos os associados e divulgação nos veículos de WhatsApp oficiais internos da ANAPA. 9.3.CÉDULA ELETRÔNICA: Conterá 1 opção por cada chapa; voto branco e voto nulo.

10. **DA APURAÇÃO DOS VOTOS:** Em até 5 dias do esgotamento do prazo de votação. 10.1- Caso não seja atingida a maioria absoluta do número de votos válidos apurados conforme prevê o Estatuto Social da ANAPA, o prazo de votação será prorrogado por mais 5 dias da data da divulgação própria, nos canais internos oficiais de WhatsApp da ANAPA e emails aos candidatos e associados - 10.2- Ao final desse prazo de prorrogação se definirá a votação, independente do número de votos válidos apurados. 11. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO:** Em até 3 dias do esgotamento do prazo de apuração dos votos, pela Comissão, aos candidatos, associados e publicada nos veículos de WhatsApp oficiais internos de comunicação da ANAPA.

12. **DO RECURSO:** Interposição facultada a qualquer associado em dia com as obrigações para com a associação, versando exclusivamente sobre matéria relativa a estas eleições, quais sejam: - Atos da Comissão Eleitoral; - Chapa e/ou candidato/s que não cumprem/ou os pressupostos de elegibilidade e/ou exercício do cargo, nos termos deste Edital e/ou do Estatuto Social e/ou legislação pátria pertinente. 12.1- PRAZO: 5 dias da data da divulgação/comunicação do resultado da votação, nos canais internos oficiais de WhatsApp da ANAPA, candidatos e associados, *considerada eventual prorrogação da votação.* 12.2 - FORMA: Texto sucinto com alegação clara dos fatos, do direito e pedido; necessariamente acompanhado, **de forma preclusiva**, de provas de todas as alegações; - dirigido à Comissão Eleitoral, através de ambos os e-mails já constantes deste Edital (oficial da ANAPA e da Presidente da Comissão Eleitoral).

13. **JULGAMENTO DO RECURSO:** 13.1- **ADMISSIBILIDADE:** Pela Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 3 dias da data da interposição do Recurso, consideradas a data individual de cada eventual interposição de Recurso. 13.2- **DECISÃO DO MÉRITO:** *Definitiva* - Pelo Colegiado de Titulares da Comissão Eleitoral, no PRAZO de até 3 dias do esgotamento do prazo de interposição de recurso. 13.3- **DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DEFINITIVA DO RECURSO:** O Resultado da decisão será publicado/divulgado ao/s recorrente/s, demais candidatos e associados e pelos veículos internos oficiais de WhatsApp oficiais de comunicação da ANAPA.

14. **DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:** Será realizada em até 3 dias do esgotamento do prazo de interposição de Recurso, ou, na eventualidade de Recurso interposto, a contar da comunicação/divulgação da decisão definitiva do/s Recurso/s. 14.1- Forma: Pela Comissão, aos candidatos e associados e publicada nos veículos internos de comunicação oficial de WhatsApp da ANAPA e jornal.

15. **POSSE:** Conforme Estatuto Social da ANAPA, evitando descontinuidade administrativa da associação.

Brasília, 11 de maio de 2026

**Marília Resende dos Reis**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente  
**MARILIA RESENDE DOS REIS**  
 Data: 14/05/2026 09:15:11:000  
 Verifique em https://validar.dfd.gov.br

**Maria Lúcia D'Ambrósio Caruso de Holani**  
Titular

Documento assinado digitalmente  
**MARILIA LUCIA D'AMBRÓSIO CARUSO DE HOLANI**  
 Data: 13/05/2026 14:41:13:000  
 Verifique em https://validar.dfd.gov.br

**Anette Consuelo Barata Figueiredo**  
Titular

Documento assinado digitalmente  
**ANETTE CONSUÉLO BARATA FIGUEIREDO**  
 Data: 13/05/2026 13:58:20:000  
 Verifique em https://validar.dfd.gov.br